

PORTARIA Nº. 01100/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.609152/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação nos Núcleos de Porto Alegre do Norte e São Félix do Araguaia, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
Dias 10.11.2018 11.11.2018	e Assistente Jurídica: Larissa da Silva Carneiro
Dia 30.11.2018	Assistente Jurídica: Larissa da Silva Carneiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10.11.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 584e7288

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar